



## **PORTARIA Nº 060 / 2017**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão do Processo, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II, alínea "c" do art. 90 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Decreto nº 067/2015, de 27 de outubro de 2015.

### **RESOLVE**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **E.M.S., Matrícula de nº 686-1**, tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º - Designar** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KARINA IZABEL BATISTA, CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS, e JEAN CARLOS DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, encarreguem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 06 de outubro de 2017.

  
**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROCEL	
Assunto: Processo dos Compro	
Edição nº 33190	30
Data: 10	10, 17